



AGENDA DA REUNIÃO PLENÁRIA DE - 2023/maio/05 - (sexta-feira)

ORDEM DO DIA**10:00 Horas****1 - [Projeto de Lei n.º 606/XV/1.ª \(CH\)](#)**

Altera a Lei de Bases da Habitação no sentido de assegurar o acesso à habitação pública

[Projeto de Lei n.º 650/XV/1.ª \(IL\)](#)

Restabelece a figura dos solos urbanizáveis e institui um procedimento simplificado de reclassificação dos solos

[Projeto de Lei n.º 652/XV/1.ª \(IL\)](#)

Facilita o acesso às cadernetas prediais do património imobiliário do Estado

[Projeto de Lei n.º 727/XV/1.ª \(PAN\)](#)

Reduz a taxa de IMT aplicável à aquisição de habitação própria e permanente por jovens, alterando o Código do IMT

Tempos	
GOV	5 m
PS	5 m
PSD	5 m
CH* **	4 m
IL*	3 m
PCP	3 m
BE	3 m
PAN*	1 m
L	1 m
Total	30 m

Notas:

* Os autores das iniciativas dispõem de mais 1 minuto cada [artigo 145.º, n.º 2, alínea d)].

** O autor do agendamento dispõe de um período adicional de 2 minutos para o encerramento [artigo 145.º, n.º 2, alínea e)].

*** Intervenção do proponente e dos autores dos arrastamentos. Os pedidos de esclarecimento ocorrem imediatamente após a intervenção que os gera. Tanto estes como as intervenções subsequentes respeitam a ordem de inscrição.



2 - [Projeto de Lei n.º 651/XV/1.ª \(IL\)](#)

Isenção de Imposto do Selo relativo a empréstimos

[Projeto de Lei n.º 657/XV/1.ª \(IL\)](#)

Reduz o custo da construção de habitações através da diminuição Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) relativo à construção, beneficiação, remodelação, renovação, restauro, reparação ou conservação de imóveis

[Projeto de Lei n.º 658/XV/1.ª \(IL\)](#)

Facilita as situações de mudança de habitação, descontando o valor de rendas pagas ao valor de rendas recebidas para efeitos de cálculo de IRS

[Projeto de Lei n.º 718/XV/1.ª \(BE\)](#)

Altera o Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho, alargando o prazo de isenção do imposto municipal sobre imóveis dos prédios ou parte de prédios urbanos habitacionais construídos, ampliados, melhorados ou adquiridos a título oneroso, destinados à habitação própria e permanente

[Projeto de Lei n.º 721/XV/1.ª \(L\)](#)

Aumenta o agravamento do IMI para prédios devolutos

[Projeto de Lei n.º 723/XV/1.ª \(PAN\)](#)

Alarga o âmbito dos beneficiários dos apoios extraordinários de apoio às famílias para pagamento da renda e da prestação de contratos de crédito, alterando o Decreto-Lei n.º 20-B/2023, de 22 de março

**Projeto de Lei n.º 729/XV/1.ª (CH)**

Procede ao alargamento da isenção de IMT prevista no Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (CIMT)

Tempos	
GOV	5 m
PS	5 m
PSD	5 m
CH*	4 m
IL* **	3 m
PCP	3 m
BE*	3 m
PAN*	1 m
L*	1 m
Total	30 m

Notas:

* Os autores das iniciativas dispõem de mais 1 minuto cada [artigo 145.º, n.º 2, alínea d)].

** O autor do agendamento dispõe de um período adicional de 2 minutos para o encerramento [artigo 145.º, n.º 2, alínea e)].

*** Intervenção do proponente e dos autores dos arrastamentos. Os pedidos de esclarecimento ocorrem imediatamente após a intervenção que os gera. Tanto estes como as intervenções subsequentes respeitam a ordem de inscrição.

**3 - [Projeto de Lei n.º 664/XV/1.ª \(BE\)](#)**

Estabelece a quota mínima obrigatória de 30 % de música portuguesa na programação musical dos serviços de programas de radiodifusão sonora

[Projeto de Lei n.º 717/XV/1.ª \(PCP\)](#)

Fixa em 35% a quota de difusão de música portuguesa na rádio (3.ª alteração à Lei n.º 54/2010, de 24 de dezembro)

[Projeto de Lei n.º 725/XV/1.ª \(PAN\)](#)

Altera de 25% para 30% a quota mínima obrigatória de música portuguesa na programação musical dos serviços de programas radiofónicos

Tempos	
GOV	5 m
PS	5 m
PSD	5 m
CH	4 m
IL	3 m
PCP*	3 m
BE* **	3 m
PAN*	1 m
L	1 m
Total	30 m

Notas:

* Os autores das iniciativas dispõem de mais 1 minuto cada [artigo 145.º, n.º 2, alínea d)].

** O autor do agendamento dispõe de um período adicional de 2 minutos para o encerramento [artigo 145.º, n.º 2, alínea e)].

*** Intervenção do proponente e dos autores dos arrastamentos. Os pedidos de esclarecimento ocorrem imediatamente após a intervenção que os gera. Tanto estes como as intervenções subsequentes respeitam a ordem de inscrição.

**4 - [Petição n.º 24/XV/1.ª](#)**

Da iniciativa de Cláudia Sofia da Costa Narciso Labrujó e outros - Pelo fim da empresa intermunicipal de Águas do Alto Minho

[Projeto de Resolução n.º 574/XV/1.ª \(PCP\)](#)

Recomenda ao Governo a dissolução da empresa Águas do Alto-Minho e o retorno do controlo público dos serviços de água e saneamento para os municípios da região

[Projeto de Resolução n.º 600/XV/1.ª \(BE\)](#)

Remunicipalização dos serviços prestados pela Águas do Alto Minho em Arcos de Valdevez, Caminha, Paredes de Coura, Ponte de Lima, Valença, Viana do Castelo e Vila Nova de Cerveira

DEBATE	
Tempos	
GOV	5 m
PS	5 m
PSD	5 m
CH	4 m
IL	3 m
PCP*	3 m
BE*	3 m
PAN	1 m
L	1 m
Total	30 m

Notas:

* Os autores das iniciativas que sejam agendadas por arrastamento com a petição dispõem de mais 1 minuto cada.

** O formato é idêntico ao do processo legislativo.

5 - Votações regimentais